





Tipo do Documento	MANUAL DE NORMAS E ROTINAS	PL.NHEP.00	01 - Página 1/8
Título do	ROTINA PARA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E		Próxima revisão:
Documento	AGRAVOS	01/2023 Versão: 2º	01/2024

ROTINA NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS

As Doenças de Notificação Compulsória são assim designadas por constarem da Lista de Doenças e Agravos de Notificação Compulsória (DNC) em âmbito mundial, nacional, estadual e municipal. São doenças cuja gravidade, magnitude, transcendência, capacidade de disseminação do agente causador e potencial de causar surtos e epidemias exigem medidas eficazes para a sua prevenção e controle. Por isto, é possível realizar o acompanhamento do perfil de morbimortalidade da população atendida no HRG, o que possibilita apoiar o planejamento do Serviço e do Sistema de Saúde, tais como:

- Estimar a magnitude de um problema de saúde na população;
- Descrever a história natural da doença;
- Detectar epidemias;
- Descrever a distribuição e disseminação de eventos de saúde;
- Testar hipóteses etiológicas;
- Avaliar estratégias de controle;
- Monitorar mudanças nos agentes infecciosos.

A informação de agravos de notificação imediata, às unidades de saúde, possibilita a implementação de medidas de controle e a interrupção da cadeia de transmissão dessas doenças.

A Busca ativa de GAES em prontuários é a ação que localiza as doenças de notificação compulsória relacionados a Portaria GM/MS Nº 217, de 1 de Março de 2023, acolhida nas emergências do HRG e unidades de internação.

A busca ativa é uma estratégia essencial para a redução da chance de não captação de um caso de interesse. O NHEP ao mesmo tempo em que estimula a notificação passiva por parte dos profissionais de saúde, já que é obrigatória, realiza a busca ativa de casos.

Dados do Documento:

Elaborado: Enfa Daniely Correia

Revisado: Enfa Danyelle Veríssimo, Mayara Paty, Joana Darc e Lídia Ferreira







OBJETIVOS:

- Realizar estudo do quadro clínico em prontuário eletrônico buscando informações de doenças de notificação compulsória e enquadramento na definição de caso suspeito.
- Realizar a busca ativa diária em todos pacientes que são atendidos nas unidades emergenciais do HRG e unidades de internação buscando a ocorrência de doenças de notificação e/ou agravos inusitados.
- Preencher a Ficha Individual de Notificação (FIN) quando da confirmação ou suspeita da ocorrência de agravo de notificação compulsória ou de interesse nacional, estadual ou municipal.

RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

Auxiliar e técnico de enfermagem e caso tenha disponível no setor o estagiário e/ou voluntário.

MATERIAL NECESSÁRIO:

- Acesso ao prontuário eletrônico;
- Acesso e notificação aos sistemas:
 - SINAN NET Demais doenças de notificação, Zika e Surto
 - SINAN ONLINE Para Dengue e Chikungunya
 - o SIVEP GRIPE Para pacientes internados com SRAG: Covid e Influenza
 - o E-SUS SINAN Monkeypox
 - E-SUS NOTIFICA Covid, EAPV e Doença de Chagas Crônica
- Relatório de Busca de CID extraído do Trackcare diariamente pelo enfermeiro

ROTINA BUSCA DE GAE:

1. PROFISSIONAL NOTIFICADOR - PREENCHIMENTO DA FICHA:

- Realizar Login no sistema TrakCare, no perfil HRG DIVEP;
- Entrar na aba ferramentas, clicar em montar GAE, colocar a data que deseja realizar a busca e selecionar o tipo de passagem como EMERGÊNCIA e iniciar a busca de GAE. O Pronto







Socorro é área prioritária, pois é local de entrada de casos graves e inusitados que podem ser detectados oportunamente.

- Ao evidenciar SINTOMAS SUSPEITOS e agravos de notificação compulsória preencher a ficha de forma que todos os campos contenham a informação solicitada;
- Evitar o preenchimento com a informação IGNORADA. Buscar dados e informações em outras fontes e sistemas, se possível atualizar o cadastro;
- Preencher a ficha com qualidade dos dados, entrar em contato com paciente para obter informações que julgar necessário ou pessoalmente em caso de pacientes internados;
- Realizar evolução de enfermagem no Trackcare relatando o agravo notificado e Nº da Notificação e outras informações que o profissional julgue necessário.
 - Não carimbar na ficha CADASTRADO;

2. PROFISSIONAL DIGITADOR

- O servidor escalado para essa finalidade será responsável pela alimentação e retroalimentação nos sistemas:
 - Inserção no sistema de informação (SINAN NET, SINAN online, SIVEP gripe, E-SUS notifica) dos agravos imediatos e mediatos – carimbo CADASTRADO
 - Atualização de dados no sistema conforme evolução do caso e análise da enfermeira (sinalizando com marca-texto itens a serem alterados no sistema);
 - Encerramento da ficha carimbo ENCERRADO
- Deverá ser obedecido o prazo de inserção das fichas de notificação no sistema conforme a periodicidade de notificação de cada agravo:
 - Notificação compulsória imediata (NCI): Notificação compulsória realizada em até 24
 horas, a partir do conhecimento da ocorrência de doença, agravo ou evento de saúde
 pública, pelo meio de comunicação mais rápido disponível;
 - Notificação compulsória semanal (NCS): Notificação compulsória realizada em até 7
 dias, a partir do conhecimento da ocorrência de doença ou agravo;
 - Notificação compulsória negativa: Comunicação semanal realizada pelo responsável pelo estabelecimento de saúde à autoridade de saúde, informando que na semana







epidemiológica não foi identificada nenhuma doença, agravo ou evento de saúde pública constante da Lista de Notificação Compulsória.

3. ENFERMEIRA

- As fichas de notificações já inseridas no sistema devem ser analisadas pelas enfermeiras, buscando campos em branco, dados ignorados, análise da qualidade de preenchimento de dados, investigação de agravos, monitoramento de resultados laboratoriais.
 - As fichas analisadas devem ser assinadas e carimbadas pela enfermeira;
- Agravos que exigem investigação são monitorados. O Trackcare deve ser acessado diariamente para acompanhamento do caso **Abertura de ficha de acompanhamento de agravo.** Após a notificação do caso, deve-se acompanhar o paciente com doença, agravo ou evento de notificação até a alta e, se for o caso, até a liberação dos resultados laboratoriais, para encerrar a ficha de notificação/investigação epidemiológica no SINAN.
- As fichas encerradas pela enfermeira deverão ser entregues para atualização ao servidor escalado para que efetue o carimbo de ENCERRADO e seguir para o arquivamento.
- Fichas que requerem atualização, correção, encerramento e exclusão deverão ser entregues ao servidor escalado para os devidos ajustes no sistema (sinalizado com marca-texto).

OBSERVAÇÕES:

- Eventos como Doenças Diarreicas, que necessitam de monitorização, evoluir no Trackcare e incluir em planilha MDDA *hrg-nhep-enfermagem-.*
- Todos os casos de ÓBITOS SUSPEITOS por Doença de Notificação Compulsória deverão ser comunicados IMEDIATAMENTE às enfermeiras:
- Não encerrar ficha de atendimento antirrábico MESMO QUE O ANIMAL SEJA OBSERVÁVEL. Porque durante o período de 10 dias, o animal pode apresentar sinais sugestivos de raiva. Encerrar somente após esse período.

RELATÓRIO DE CID, ACIDENTE DE TRABALHO E VACINAS







A extração de relatórios é um instrumento de trabalho disponibilizado à equipe pela enfermeira visando auxiliar nas notificações de casos suspeitos e confirmados de agravo, acidentes de trabalho e demandas vacinais no pronto socorro.

Objetivo principal: sinalizar casos e sintomas suspeitos e proporcionar agilidade e celeridade na investigação e notificação de agravos.

Observações importantes:

- Todos os casos sinalizados deverão ser minunciosamente analisados pelo servidor: quadro clínico, exames laboratoriais e evolução médica.
 - Para cada agravo suspeito deve ser preenchido ficha de notificação;
- Casos que não se enquadram na definição de caso, **não** devem ser notificados, apenas evoluídos no Trackcare e anotados na coluna disponibilizada no relatório (CONDUTA);
- Todos os agravos cujo **resultado está pendente**, deve ser preenchido ficha de notificação conforme enquadramento na definição de caso.
- Não evoluir "aguardando resultado", sem a devida notificação. Pois se o exame foi solicitado, foi devido suspeita médica, portanto deve ser notificado e descartado posteriormente.
- Exames solicitados como rotina pré-operatória ou rotina setorial, cujo caso não se enquadra na definição, **não deve ser notificado**, apenas deve ser evoluído no Trackcare e na coluna (CONDUTA) do relatório.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DE RESULTADO DE EXAMES

Rotina semanal: Os resultados laboratoriais devem ser cruzados semanalmente com as fichas de notificações, verificando se o caso já foi captado pelo NHEP e notificado adequadamente. Manter a ficha de notificação atualizada quanto aos resultados dos exames laboratoriais.

O relatório de resultados de exames objetiva evitar subnotificação de agravos e restringe-se a resultados reagentes e positivos de agravos.







BUSCA ATIVA NAS UNIDADES

A busca ativa PRESENCIAL nos setores de internação e enfermarias deve ser DIÁRIA e visa a conscientização da equipe assistencial acerca da lista dos agravos de notificação e incentivo à notificação PASSIVA, reforçando a importância da comunicação intersetorial.

FICHA



BUSCA DIÁRIA NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DO HRG



DATA:/	Responsável pela Busca (Nome e Matrícula);

Unidade	Notificação S (SIM) N (Não)	Nome do paciente	Motivo do Isolamento	Nº da Declaração de Óbito	Responsável pelas informações
1.Clínica Ortopédica					
1.1 Iso 1					
2. Clínica Cirúrgica					
2.1 Jso 1					
3. Berçário					
4. UTI					
4.1 <u>[50</u> 1					
4.2 <u>Iso</u> 2					
5. Clínica Médica					
5.1 <u>lso</u> 1					
5.2 <u>Iso</u> 2					
6. Cardiologia					
7. Tisiologia/Pneumonia					
7.1 <u>Iso</u> 1					
8. P.S. Cirurgia					
8.1 <u>lso</u> 1					
9. P.S.A.					
9.1.1/so 1					
10. Box de Emergência					
11. CO.					
11.1 Jsg 1					
11.2 lso 2					
12. Rota rápida					
13. NIA/Cartório	Despacharam DO? SIM () NÃO ()	Para qual setor?			

A busca ativa realizada por meio do Trackcare deve ser realizada nos setores da Clínica Médica, Cardiologia, Tisiologia, PSA, Bloco Materno-infantil (maternidade, ginecologia, UCIN e PS infantil), UTI e BOX (PSA, PSC e isolamento) pelos técnicos de enfermagem em DIAS ALTERNADOS (segunda, quarta e sexta-feira);

O Bloco Materno-infantil é uma área de prioridade para a vigilância de doenças de notificação compulsórias de transmissão vertical, na vigilância das malformações congênitas, nos abortos, óbitos fetais, natimortos por doenças infecciosas (DNC) e óbito materno.





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL HOSPITAL REGIONAL DO GAMA



NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

A busca no Bloco materno-infantil deve seguir um fluxo semelhante à passagem de plantão por meio da impressão da lista diária da ALA Maternidade conforme passo a passo:

1. PERFIL DIVEP



2. Clicar no ícone: HRG INT Maternidade



- 3. Clicar no ícone impressora:
- 4. Configurar layout paisagem, margem mínima, qualidade 600 dpi.

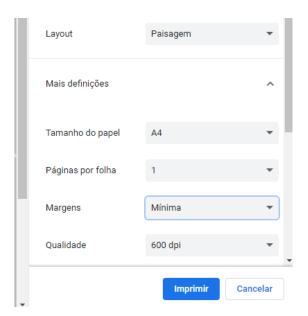




SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL HOSPITAL REGIONAL DO GAMA



NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA



MODELO DE LISTA DIÁRIA - MATERNIDADE

| MODELO NHEP DE PASSAGEM DE PLANTÃO MATERNIDADE - MONITORAMENTO DE AGRAVOS. ATENÇÃO PARA SÍFILIS, TOXOPLASMOSE, COVID E HIV

Categoria da Triagem	Nome do Paciente	Prontuário	Sexo	Data de Nascimento	Idade	Enfermaria	Lelto		Hora Passagem					
NOTIFICAÇÃO E EVOLUÇÃO TRACKCARE										IG	NºSINAN	AGRAVO	CRIANÇA EXPOSTA	PENDÊNCIAS
	Filho(a) 1 de Jocimara Aragao de Moura	8134520	Feminino	25/03/2023	4 Semana (s)	HRG RN MAT 609-1		25/03/2023	17:55					
	Jocimara Aragao de Moura	4541546	Feminino	14/05/1986	36 Anos	HRG 609	1	25/03/2023	17:55					
	Gisele da Silva Moreira	3615711	Feminino	01/09/1997	25 Anos	HRG 631	2	09/04/2023	09:00					
	Viviane Telxeira de Araujo Ramos	8129058	Feminino	25/03/2000	23 Anos	HRG 609	2	16/04/2023	23:34					
	Thais Lima da Silva	001253572	Feminino	02/07/2000	22 Anos	HRG 601	1	16/04/2023	14:55					

A lista diária da ALA maternidade deve ser impressa e acrescentada as seguintes colunas manualmente (modelo disponibilizado na pasta):

- Notificação e evolução no Trackcare; OK
- Idade gestacional (para avaliação da indicação do Palivizumabe)
- Nº SINAN
- Agravo
- Criança exposta: SIM ou NÃO
- Pendências: por exemplo, aguardando RX de ossos longos, sorologias, etc

ANEXO



Dados do Documento:

Elaborado: Enfa Daniely Correia

Revisado: Enfa Danyelle Veríssimo, Mayara Paty, Joana Darc e Lídia Ferreira





SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL HOSPITAL REGIONAL DO GAMA



NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

ACOMPANHAMENTO DE AGRAVO DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

AGRAVO DE NOTIFICAÇÃO IMEDIATA: () SIM () NÃO

NOTIFI	CAÇÃO №:	
NOME:	s	ES:
UNIDADE DE INT		
AGRAVO: (
EXAME PENDENTE DE RESULTADO: _		
DATA DE COLETA://	EXAME CONCLUÍDO DIAI	Resultado
EXAME PENDENTE DE RESULTADO: _		
DATA DE COLETA://	EXAME CONCLUÍDO DIA F	Resultado
OBSERVAÇÃO:		
DATA DE COLETA://	_ EXAME CONCLUÍDO DIA F	Resultado
OBSERVAÇÃO:		
A	COMPANHAMENTO DO AGRAV	/O
DATA	EVOLUÇÃO TRACK	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
OBSERVAÇÃO DATA (/ /):		
		ASSINATURA:
OBSERVAÇÃO DATA (/ /):		
		ASSINATURA:

Dados do Documento:

Elaborado: Enfa Daniely Correia

Revisado: Enfa Danyelle Veríssimo, Mayara Paty, Joana Darc e Lídia Ferreira







CASO ENCERRADO DIA:	PROFISSIONAL:	
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA		
Nucieos de Vigilancia epidemioio	ógica hospitalares. CIEVS-MS. 2022.	